



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail:gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento Nº 03 /2022

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 03

Em 13 /01/22 / 13:02

Saímia Lopes

Exmo. Sr.

Vereador Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana Em Exercício.

Dileto Plenário,

O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, requer que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao representante do Poder Executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves, para que sejam prestadas as seguintes informações:

- Qual a possibilidade do pagamento do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais ser realizado em forma de dinheiro?

Justificativa:

O requerimento se faz necessário uma vez que após ouvirmos diversos servidores notamos a importância de que o pagamento seja realizado em forma de dinheiro, pois, para muitos o pagamento já é realizado dessa forma, o que faz com que consequentemente grande parte dos servidores já possuam sua renda comprometida por terem feito empréstimos bancários, ou por utilizarem o benefício para demais despesas do lar.

O Artigo 2º do projeto de lei 214/2021 afirma que "O auxílio Alimentação será pago aos servidores municipais mencionados no art. 1º no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), **a ser depositado na mesma data da folha de pagamento,**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 01 / 2022

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Secretário

ou disponibilizado por meio de cartão alimentação.” Que nos dá o entendimento que existe a possibilidade de o pagamento ser em dinheiro, ficando a critério do excelentíssimo senhor Prefeito a decisão.

Sabemos que além dos servidores os pequenos comércios de nosso município e distrito que não possuem acesso a maquininha de cartão também seriam beneficiados com o pagamento em dinheiro, logo sendo benéfico para a economia de nossa cidade.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Mariana, 13 de janeiro de 2022.



Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 01 / 2022
 _____
Presidente Secretário